



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA A PRÁTICA DOCENTE NO ENSINO DA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO DE TUTORES-DOCENTES
ADITIVO DE RETIFICAÇÃO

Publicado em 15 de julho de 2024

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), através da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/Capes-MEC), torna público, por meio deste instrumento de divulgação, o Aditivo de Retificação das normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de tutores-docentes do Curso de Especialização Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola e participação, como aluno, no Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância, na modalidade a distância.

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, resolve promover as seguintes retificações no edital de seleção de tutores-docentes:

1. No subitem 2.2b, do item 2.2. "PRÉ-REQUISITOS", onde se lê:

b. Possuir pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) ou pós-graduação *lato sensu* (especialização ou residência) nas áreas da educação ou saúde;

Leia-se:

b. Possuir pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) ou pós-graduação *lato sensu* (especialização ou residência) nas áreas da educação ou saúde **pública/saúde coletiva**;

2. Em "OBSERVAÇÕES", no subitem 6.3, onde se lê:

OBSERVAÇÕES:

• Conforme determinação da CAPES, não é permitido o acúmulo dessa bolsa com outra bolsa do mesmo órgão (ex.: bolsa de pesquisador CAPES, bolsa de mestrado CAPES, bolsa de doutorado CAPES);

Leia-se:

OBSERVAÇÕES:

• **O acúmulo de bolsas UAB com outras bolsas será concedido de acordo com a Lei Nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, considerando as alterações regulamentadas pela Portaria CAPES nº 133/23, que trata das possibilidades de acúmulo de bolsas concedidas pela CAPES, e pela Portaria Conjunta CAPES/CNPQ nº 02/13, que trata das exceções de acúmulo de bolsas Capes com o CNPQ.**

3. No subitem 9.1.1 "Critérios de seleção", onde se lê:

Pós-Graduação *stricto sensu* nas áreas da educação ou da saúde - 1 ponto

Leia-se:

Pós-Graduação *stricto sensu* nas áreas da educação ou da saúde **pública/coletiva** - 1 ponto

- Ficam mantidas as demais normas do edital.

Serviço de Gestão Acadêmica